



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE REMO**
WWW.REMOBRASIL.COM

BOLETIM 49/2026

Copa Norte-Nordeste interclubes de Remo 2026

Retificação do local da competição e informações operacionais

Em complemento ao **Boletim Oficial nº 40/2026**, a Confederação Brasileira de Remo (CBR) publica as seguintes retificações e informações suplementares, que passam a integrar o regulamento e a programação oficial da **Copa Norte-Nordeste de Remo 2026**.

O Boletim Oficial nº 40/2026 indicava inicialmente o Terminal Marítimo, situado na Ribeira, em Natal (RN), como local de chegada das provas.

1. ALTERAÇÃO DO LOCAL DA COMPETIÇÃO

Por razões operacionais, incluindo os serviços de dragagem realizados no Rio Potengi e outros fatores identificados durante o planejamento técnico e logístico, a Confederação Brasileira de Remo, em conjunto com a Federação Norte-Rio-Grandense de Remo, decidiu alterar o local de realização da competição.

A decisão foi adotada após avaliação das condições previstas para o período do evento, considerando que tais circunstâncias poderiam comprometer a operação e reduzir a qualidade da entrega planejada.

Com o objetivo de preservar a segurança, o bem-estar e as melhores condições de participação de atletas, treinadores(as), dirigentes, árbitros, equipes de apoio e demais envolvidos, a competição será realizada no seguinte local:

Clube anfitrião: Clube de Remo União

Endereço: Rua Águas Cristalinas, Pium de Cima, Nísia Floresta (RN)

CEP: 59164-000

Fica, portanto, substituído o local anteriormente indicado no item **1 – Local de Chegada de Prova**, do Boletim Oficial nº 40/2026, que previa a realização das provas no Terminal Marítimo, na Ribeira, em Natal (RN).

A mudança busca assegurar ambiente mais adequado à realização das provas e melhores condições técnicas, operacionais, logísticas e de acolhimento.



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE REMO**
WWW.REMOBRASIL.COM

2. CONGRESSO TÉCNICO

Fica retificado o item **4 – Congresso Técnico**, do Boletim Oficial nº 40/2026.

O Congresso Técnico será realizado conforme as informações abaixo:

Data: 13 de agosto de 2026

Horário: 17h

Local: Auditório do CAIC

Endereço: Avenida Jerônimo Câmara, nº 1749, Lagoa Nova, Natal (RN)

A participação dos representantes das delegações será indispensável para o alinhamento das orientações técnicas, administrativas, logísticas e de segurança da competição.

3. HOSPEDAGEM

A Federação Norte-Rio-Grandense de Remo disponibilizará hospedagem aos **atletas e treinadores(as)** das delegações participantes na **Pousada do Atleta**, localizada nas dependências do CAIC:

Pousada do Atleta – CAIC

Endereço: Avenida Jerônimo Câmara, nº 1749, Lagoa Nova, Natal (RN)

A utilização da Pousada do Atleta como alojamento oficial dos clubes visitantes já estava prevista no Boletim Oficial nº 40/2026.

A distribuição nos dormitórios será organizada pela Federação anfitriã, considerando a capacidade das instalações, as faixas etárias, o gênero, a composição das delegações e as necessidades de proteção e acompanhamento dos atletas menores de idade.

3.1 Categoria Máster

A hospedagem também estará disponível aos atletas da categoria **Master**, mediante preenchimento do formulário disponibilizado, agendamento prévio e confirmação expressa da organização.

A concessão estará condicionada à disponibilidade de vagas. O simples preenchimento do formulário não assegura automaticamente a reserva.

A hospedagem dos atletas Master não implica, por si só, a concessão de alimentação, que dependerá de confirmação específica da organização.



3.2 Roupas de cama e itens pessoais

Recomenda-se que atletas e treinadores(as) levem:

- lençol e fronha;
- travesseiro;
- manta ou cobertor leve;
- toalha de banho; e
- produtos de higiene pessoal.

A recomendação busca garantir maior conforto e prevenir limitações na disponibilidade desses itens no alojamento.

4. ALIMENTAÇÃO

A Federação Norte-Rio-Grandense de Remo oferecerá refeições aos **atletas e treinadores(as)** previamente relacionados e confirmados pelas delegações nas categorias **Sub-15, Sub-17, Sub-19, Sub-23 e Sênior**.

As refeições serão servidas no refeitório do **CAIC**, conforme o cronograma abaixo:

Data	Refeições disponibilizadas
13 de agosto	Almoço e jantar
14 de agosto	Café da manhã, almoço e jantar
15 de agosto	Café da manhã, almoço e jantar
16 de agosto	Café da manhã e almoço

Nos dias **14, 15 e 16 de agosto**, o café da manhã será servido a partir das **6h**.

Os horários do almoço e do jantar serão comunicados aos responsáveis pelas delegações conforme a programação da competição e a organização do refeitório.

O benefício será limitado aos quantitativos previamente informados e aprovados. Dirigentes, acompanhantes, familiares e atletas Master não estarão automaticamente contemplados, salvo confirmação expressa da organização.

5. TRANSPORTE OFICIAL

A organização disponibilizará **dois ônibus** para o transporte de atletas e treinadores(as) entre o CAIC e o Clube de Remo União nos dias **13, 14, 15 e 16 de agosto de 2026**.



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE REMO**
WWW.REMOBRASIL.COM

Origem: CAIC – Avenida Jerônimo Câmara, nº 1749, Lagoa Nova, Natal (RN)

Destino: Clube de Remo União – Rua Águas Cristalinas, Pium de Cima, Nísia Floresta (RN)

Nos dias **14, 15 e 16 de agosto**, os ônibus sairão do CAIC às **6h50**, após o café da manhã.

O horário de saída no dia **13 de agosto**, bem como os horários de retorno em todos os dias, será informado aos responsáveis pelas delegações conforme a programação e as necessidades operacionais.

As delegações deverão estar prontas para o embarque com antecedência. O atraso individual ou coletivo não implicará alteração do horário de saída dos veículos.

A utilização do transporte estará condicionada à capacidade dos ônibus, à identificação dos passageiros e às relações previamente encaminhadas pelos clubes.

6. IDENTIFICAÇÃO, APRESENTAÇÃO E CONDUTA

Para fins de identificação, organização e segurança, será obrigatório o uso da **camisa oficial, agasalho ou outra vestimenta institucional que identifique claramente o clube representado** nas seguintes situações:

- embarque e permanência nos ônibus;
- acesso e permanência nas dependências do CAIC;
- utilização do refeitório e participação nas refeições; e
- demais atividades institucionais realizadas no alojamento.

Não será permitida a entrada ou permanência nos ônibus, no CAIC ou no refeitório sem camisa ou sem identificação do clube ou da delegação.

Todos os participantes deverão adotar comportamento compatível com os princípios esportivos e com sua condição de atleta, treinador(a), dirigente ou integrante de delegação.

Não serão admitidas condutas ofensivas, agressivas, discriminatórias ou desrespeitosas, bem como atitudes que:

- comprometam a segurança ou o bem-estar dos participantes;
- prejudiquem o repouso e a convivência das delegações;
- causem danos às instalações, veículos ou equipamentos;
- desrespeitem funcionários, voluntários ou membros da organização; ou
- contrariem as orientações técnicas, administrativas e de segurança.



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE REMO**
WWW.REMOBRASIL.COM

Os clubes deverão orientar seus integrantes quanto à preservação dos dormitórios, refeitório, auditório, banheiros, veículos e demais espaços utilizados.

Os responsáveis pelas delegações deverão acompanhar seus integrantes, especialmente os atletas menores de idade, durante os deslocamentos, a hospedagem, as refeições e as demais atividades oficiais.

7. CERIMÔNIAS DE PREMIAÇÃO

Durante as cerimônias de premiação, será obrigatório o uso do **uniforme do clube representado**, preferencialmente com a camisa institucional da respectiva agremiação.

Não será permitida a participação no pódio sem camisa, com uniforme de outro clube ou com vestimenta que impeça a identificação da equipe representada.

A medida busca valorizar os clubes, garantir adequada apresentação institucional e preservar o caráter oficial das cerimônias.

8. DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS

O descumprimento das normas deste Boletim será comunicado ao responsável pela delegação e poderá ser registrado pela organização.

O clube envolvido será notificado para adotar as providências de orientação e correção necessárias.

Nos casos de reincidência ou de ocorrência considerada grave, a Confederação Brasileira de Remo analisará os fatos e poderá adotar as medidas administrativas ou disciplinares cabíveis, considerando a gravidade da conduta, os riscos causados, eventuais danos, a recorrência e as normas regulamentares aplicáveis.

Será assegurada ao clube envolvido a possibilidade de manifestação, sem prejuízo das providências imediatas necessárias à preservação da segurança e da ordem.

9. OPÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NAS PROXIMIDADES

Para dirigentes, familiares, acompanhantes e demais participantes não contemplados pela alimentação oficial, fica indicada, em caráter informativo, a seguinte opção na região:

Casa da Tapioca

Endereço: Avenida José Alceu, nº 1400, Nísia Floresta (RN)

AV. GRAÇA ARANHA, 145 - SALA 709 / CENTRO - RIO DE JANEIRO (RJ) / CEP: 20030-003



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE REMO**
WWW.REMOBRASIL.COM

CEP: 59164-000

Telefone: (84) 98729-2912

Recomenda-se confirmar diretamente com o estabelecimento os horários de funcionamento, a capacidade de atendimento e a necessidade de reserva.

A indicação não representa parceria comercial, exclusividade, gratuidade ou responsabilidade da CBR, da Federação anfitriã ou do Clube de Remo União pelos serviços prestados.

10. UNIDADES DE SAÚDE DE REFERÊNCIA

O encaminhamento em caso de intercorrência dependerá da avaliação da equipe assistencial, da gravidade da ocorrência e, quando necessário, da regulação do sistema público de saúde.

10.1 Atendimento inicial de urgência

Unidade Mista Márcio Marinho – Atendimento 24 horas

Endereço: Rua Maria Cristina Xavier, nº 5, Pirangi do Norte, Parnamirim (RN)

CEP: 59161-710

Telefones: (84) 3238-1071 e (84) 3238-1070

A unidade será referência territorial para avaliação inicial e atendimentos de urgência de menor complexidade.

10.2 Atendimento hospitalar de maior complexidade

Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena

Município: Parnamirim (RN)

Telefone: (84) 3645-6942

O hospital será referência territorial para casos graves, traumas e situações que exijam atendimento hospitalar de maior complexidade.

Em situações de urgência ou emergência, deverá ser acionado o **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU**, pelo telefone **192**.

A indicação das unidades não substitui a avaliação médica. O participante poderá ser encaminhado a outro estabelecimento por determinação da equipe assistencial, do SAMU ou da Central de Regulação.



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE REMO**
WWW.REMOBRASIL.COM

11. RESPONSABILIDADES DOS CLUBES E DAS DELEGAÇÕES

Compete aos clubes:

- manter atualizadas as relações de atletas, treinadores(as) e demais beneficiários;
- orientar os integrantes quanto aos horários, deslocamentos e regras de convivência;
- assegurar o acompanhamento dos atletas menores de idade;
- informar sobre a necessidade de levar roupa de cama e itens pessoais;
- zelar pela pontualidade e pela identificação dos integrantes; e
- divulgar integralmente este Boletim às respectivas delegações.

Os responsáveis pelas delegações deverão permanecer acessíveis durante toda a programação e colaborar com as equipes de organização, transporte, alimentação, hospedagem e segurança.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

As disposições constantes do **Boletim Oficial nº 40/2026** que não tenham sido expressamente alteradas por este Boletim permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Compete aos clubes e aos responsáveis pelas delegações assegurar ampla ciência destas informações aos atletas, treinadores(as), dirigentes e demais integrantes.

Este Boletim entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente

LUIZ FELIPE DA SILVA
PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE REMO
GESTÃO 2025 – 2028 – POR UM REMO MAIS FORTE, UNIDO E HUMANO

FERNANDO ROBERTO MADRUGA
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE REMO